



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para inscrição de 60 (sessenta) servidores no **Curso (Oficinas Práticas) de Licitação e Gestão de Contratos - NLLCA**, ocorrerá no período de 09 e 16 de abril de 2024, na Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis - SUPERH/ESPBA, nesta Capital. Visando atender a demanda da Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 19.601 - Fundo Estadual de Saúde - FESBA

Unidade Gestora: 0004 - Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH

Ação: 10.128.436.3054 - Formação na Área de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - O.S.T. - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde

O saldo da dotação é de R\$ 244.310,34 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos) e o impacto estimado para o referido **Curso (Oficinas Práticas) de Licitação e Gestão de Contratos - NLLCA no ano de 2024** é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), representando **15,96%** do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2025.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no evento nº 00086007760 deste processo.

Janaína Peralta

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Peralta de Souza, Superintendente**, em 19/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086021937** e o código CRC **F31DE75D**.